

# Botuvera

## Prefeitura

### DECRETO N° 2.482/2020

Publicação N° 2428928

#### DECRETO N° 2.482/2020

DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), CANCELA A FESTA BERGAMASCA DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de BOTUVERÁ/SC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990, e com fundamento na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro 2020:

Considerando os Decretos Estaduais 509 de 17/03/2020, 515 de 17/03/2020, 525 de 23/03/2020 e 535, de 30/03/2020, do Estado de Santa Catarina;

Considerando os Decretos Municipais, 2471 de 16/03/2020, 2472 de 17/03/2020 e 2474 de 18/03/2020;

Considerando as orientações da Secretaria Municipal de Saúde, em atenção à situação ocasionada pelo COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada a FESTA BERGAMASCA do ano de 2020, que seria realizada em comemoração do 58º aniversário do Município.

Parágrafo Único: Fica a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, esporte e Juventude encarregada de divulgar o cancelamento descrito no presente Decreto.

Art. 2º Sem prejuízo das disposições do presente Decreto, deverão ser observadas e cumpridas as regras estabelecidas pelos Decretos estaduais nº 509, nº 515, ambos de 17 de março de 2020, Decreto Estadual 525, de 23 de março de 2020 e Decreto Estadual 535, de 30 de Março de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUVERÁ, em 02 de Abril de 2020.

ALCIR MERIZIO

Prefeito Municipal em Exercício

### EXTRATO A.R.P. 03/ 2020 MASTERSUL

Publicação N° 2429738

#### EXTRATO DA A.R.P. 03/2020

Objeto: Serviços de dedetização, desratização, desinsetização, limpeza e desinfecção de reservatórios de água.

Contratante: Município de Botuverá, CNPJ: 83.102.350/0001-96

Contratadas: CONTROLE DE PRAGAS MASTERSUL LTDA CNPJ: 18.192.759/0001-98.

Total estimado de R\$ R\$ 8.499,98 (Oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Vigência: até 31/12/2020.

Fundamentação Legal: Processo Licitatório nº 421/2019, Pregão Presencial nº 61/2019 SRP.

### PORTARIA N° 81/ 2020

Publicação N° 2429577

#### PORTARIA N° 81/2020

"Demite Empregado temporário do Quadro de Empregados Públicos do Município de Botuverá".

ALCIR MERIZIO, Prefeito Municipal de Botuverá, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 73, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando:

1- TÉRMINO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO;

Resolve: